



MUNICÍPIO DE CHAPECÓ  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
SETOR DE GESTÃO DE PESSOAL

**PORTARIA Nº 643/2026, DE 11 DE MAIO DE 2026**

*Apresenta Quadro de Vagas do Concurso Público Edital 002/2025.*

A Secretária de Educação, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 095/2026, Nº 100/2026 e demais editais que vierem a ser publicados posteriormente, em razão de desistência de candidato convocado,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Apresentar e publicar o Quadro de Vagas referente ao Concurso Público Edital 002/2025, nos termos do subitem 3.1 do Edital em epígrafe.

Art. 2º - As vagas descritas com a informação **volante da rede** explicitam que o empregado público permanecerá continuamente à disposição do Município de Chapecó, por meio da Secretaria Municipal de Educação, caracterizando-se pelo frequente remanejamento para qualquer instituição educativa da rede municipal, conforme a necessidade da Secretaria considerando o interesse público e a organização da rede municipal de ensino, não sendo facultado ao servidor recusar-se ao atendimento da designação, sob pena de aplicação das medidas administrativas cabíveis, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º - A escolha das vagas acima listadas, conforme definido no item 16.8 do Edital de Concurso Público 002/2025, se remetem somente ao local inicial de trabalho do empregado público, independente das vagas de volante ou não, o remanejamento poderá ocorrer a qualquer tempo, de acordo com as demandas do serviço, não sendo facultado ao servidor recusar-se ao atendimento da designação, sob pena de aplicação das medidas administrativas cabíveis, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º - Informa-se que o termo predominância, utilizado nas vagas, se refere ao cumprimento integral da carga horária diária de 6 (seis) horas, o que, na maioria das situações, exige o exercício das atividades excedendo um turno específico. Dessa forma, o servidor deverá estar ciente de que os horários de trabalho poderão variar, incluindo, exemplificativamente, os períodos das 7h às 13h, 8h às 14h, 11h às 17h, 12h às 18h, 13h às 19h, entre outras possibilidades, conforme a organização das unidades educativas e a necessidade do serviço público.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afixação no mural da Secretaria de Educação.

Chapecó, 11 de maio de 2026.

**ASTRIT MARIA SAVARIS TOZZO**  
Secretária de Educação



MUNICÍPIO DE CHAPECÓ  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
SETOR DE GESTÃO DE PESSOAL

**QUADRO DE VAGAS AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**

Nº	CH	TURNO	LOCAL DE ATUAÇÃO	NOME DO SERVIDOR	TELEFONE	ASSINATURA
1	30	PREDOMINANTE VESP	CEIM MARIA DA LUZ BORGES			
2	30	PREDOMINANTE MAT	EBM CÍVICA DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA MANIRA TEREZINHA CLENIS SARQUIS SARTORI ( <b>EXTENSÃO</b> )			
3	30	PREDOMINANTE VESP	CEIM PROFESSORA NEUSA MILANESI			
4	30	PREDOMINANTE VESP	EBM GUIDO MANTELLI			
5	30	PREDOMINANTE MAT	CEIM CANTINHO DA IMAGINAÇÃO			
6	30	PREDOMINANTE MAT	CEIM CIRANDA DO SABER			
7	30	PREDOMINANTE VESP	CEIM CRIANÇA É ESPERANÇA			
8	30	PREDOMINANTE VESP	EBM ALÉCIO ALEXANDRE CELLA			
9	30	PREDOMINANTE MAT	CEIM MARIA DA LUZ BORGES			
10	30	PREDOMINANTE MAT	CEIM NOVA VIDA			
11	30	PREDOMINANTE VESP	CEIM NOVA VIDA			
12	30	PREDOMINANTE MAT	CEIM PEQUENO PENSADOR			



MUNICÍPIO DE CHAPECÓ  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
SETOR DE GESTÃO DE PESSOAL

13	30	PREDOMINANTE VESP	CEIM PEQUENO PENSADOR			
14	30	PREDOMINANTE MAT	CEIM PROJETO MINHA GENTE			
15	30	PREDOMINANTE MAT	CEIM PROTEÇÃO			
16	30	PREDOMINANTE VESP	CEIM SABERES DA INFANCIA			
17	30	PREDOMINANTE MAT	CEIM UNIVERSO DA CRIANÇA			
18	30	PREDOMINANTE VESP	EBM OLÍMPIO CORREA FIGUEIRÓ			
19	30	PREDOMINANTE VESP	INICIA EBM CÍVICA DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA MANIRA TEREZINHA CLENIS SARQUIS SARTORI ( <b>VOLANTE DA REDE</b> )			
20	30	PREDOMINANTE MAT	EBM THEREZA GABOARDI BALDISSERA			
21	30	PREDOMINANTE MAT	CEIM CRIANÇA FELIZ			
22	30	PREDOMINANTE MAT	CEIM ESPLANADA			
23	30	PREDOMINANTE VESP	EBM DILSO CECCHIN			
24	30	PREDOMINANTE VESP	CEIM VALÉRIA VIEIRA HERTZ			